



PORTARIA Nº 001/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNVIERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições estatutárias, especialmente o disposto no art. 125 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas c/c a Portaria nº 2.275/2012-GR,

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.000059/2016-09;

CONSIDERANDO a indicação da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, feita na forma dos artigos 5º, inciso II, 9º e 10 da Resolução nº 010/2011 – CONSAD;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 143, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

I – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a denúncia de possíveis irregularidades atribuídas ao servidor de Matrícula SIAPE nº 0401360, relativas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, bem como demais fatos conexos, constantes no Processo nº 23105.000059/2016-09.

II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Presidente:

CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI (Docente/FCA)
Matrícula SIAPE nº 400098

Membros:

ANDRÉA BELÉM COSTA (Docente/ICB)
Matrícula SIAPE nº 2423443

ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE (Téc. Adm./FT)
Matrícula SIAPE nº 401569

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.


LUCIDIO ROCHA SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação